



COMUNICADO Nº 03

Seleção Pública de Empregados (Edital 001/2017)

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Senar/AR-GO comunica a todos os candidatos aprovados para a 3ª Etapa (Avaliação por Competências) do referido Processo Seletivo nº 001/2017, que a apresentação de Carteira profissional expedida pelo Órgão de Classe ou Conselho, disposto na alínea “f”, inciso I, do item 4, referente à 4ª Etapa (Análise Documental), torna-se dispensável aos candidatos que não possuem a documentação supracitada, em razão de inexistência de Órgão de Classe ou Conselho.

Ressalta-se que a apresentação do documento não será objeto de avaliação, tampouco ensejará pontuação ou vantagem na seleção.

Goiânia, 03 de maio de 2017.

Rosilene Jaber

Gestora do Departamento de Administração e Finanças

Antônio Carlos de Souza Lima Neto

Superintendente

